Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul – Rio do Sul PREV, na Rua Oscar Kirsten, número noventa e sete, no centro da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Fiscal, Marcelo Francisco Schmitt, Patricia Raquel Mayr, Klairy Simone Wutzow e Rodrigo Farber, tendo como pauta: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior e a Análise das contas dos meses de julho e agosto de dois mil e vinte e cinco. Marcelo deu início à reunião dando as boasvindas e agradecendo a disponibilidade dos Conselheiros e passou a palavra ao Secretário do Conselho Rodrigo Farber, que procedeu a leitura da ata da última reunião, sendo aprovada por todos sem ressalva. Dando andamento à reunião, foi realizada a análise documental das contas do Instituto referentes aos meses de julho e agosto de dois mil e vinte e cinco, que foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Farber, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul – Rio do Sul PREV, e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos os Demonstrativos Financeiros e Contábeis normatizados pela legislação vigente e os demais documentos, relativos aos meses de julho e agosto de 2025. Baseado nos exames efetuados, concluímos que os mesmos podem ser aprovados sem qualquer ressalva ou recomendação, por estarem de acordo com a legislação vigente.

Rio do Sul, 24 de setembro de 2025.

Marcelo Francisco Schmitt

Rodrigo Farber

Patricia Raquel Mayr

Klairy Simone Wutzow